



PLANO DE TRABALHO

(Emendas Impositivas de Vereador - Termo de Fomento ou Termo de Colaboração)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Município Concedente: Município de Senador Canedo/GO
CNPJ: 25.107.525/0001-51

Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ:	09.097.711/0001-09
Endereço:	SENADOR CANEDO
Representante Legal:	VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF:	195.755.641-20

Instrumento Jurídico:
<input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração

Emenda Parlamentar Impositiva: INVESTIMENTO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
Valor da Emenda: R\$ 200.000,00
Autor da Emenda (Vereador): MARCOS VINICIUS LOPES

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE TABLETS OU NOTEBOOKS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

3. JUSTIFICATIVA

FACILITAR O LANÇAMENTO DE DADOS COLETADOS NAS VISITAS

4. OBJETIVO GERAL

AQUISIÇÃO VISA FACILITAR O LANÇAMENTO DE DADOS COLETADOS EM VISITAS, UMA VEZ QUE O CELULAR É LIMITADO E É MAIS DIFÍCIL MANUSEIO.



5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

ADQUIRIR EQUIAMENTOS.

6. METAS E INDICADORES

A META E FACILITAR E AGILIZAR O LANÇAMENTO DE DADOS COLETADOS NAS VISITAS.

7. PÚBLICO-ALVO

AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

AQUISIÇÃO POR LICITAÇÃO.

9. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

90 DIAS.

10. CRONOGRAMA FINANCEIRO / DE DESEMBOLSO

PARCELA ÚNICA.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

90 DIAS.

12. CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Banco:	
Agência:	
Conta Corrente	

13. RESULTADOS ESPERADOS

RAPIDEZ NO LANÇAMENTO DE DADOS.

14. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação, conforme art. 59 da Lei nº 13.019/2014.



15. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme arts. 63 e 64 da Lei nº 13.019/2014.

16. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Data de Início:	01/05/2026
Data de Término:	31/07/2026

17. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações são verdadeiras e que os recursos serão aplicados exclusivamente no objeto pactuado.

Senador Canedo/GO, 16 de abril- de 2026.

XXXXXXXXXXXX

Secretário (a) Municipal de XXXXXXX

Secretaria Responsável – Município de Senador Canedo/GO

Fernando Pellozo

Prefeito Municipal

Gestor Responsável – Município de Senador Canedo/GO